



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1001177-97.2016.5.02.0047

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 30/06/2016

**Valor da causa:** R\$ 35.300,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** BRUNA FRANCISCA DE SOUSA

ADVOGADO: MARISA MACEDO MARTINS

ADVOGADO: ROSELI FERREIRA DE MELO VALENTE

ADVOGADO: DOUGLAS DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: MARIANA GARCIA DA SILVA

ADVOGADO: ALEXSANDRO PANTALEAO

ADVOGADO: NATHALIA LE PEREIRA MOURA

ADVOGADO: JONATHAN LANGUIDI VAN STIJN

ADVOGADO: JAQUELINE VIANA DE SOUZA

ADVOGADO: DIONETE ABREU DA SILVA

ADVOGADO: PATRICIA BERA DAMASIO

ADVOGADO: ACLIBES BURGARELLI FILHO

ADVOGADO: ANA PAULA ASTOLFI

ADVOGADO: CINTIA COSTA SANTOS

ADVOGADO: DANUTA DE ASSIS SILVA

ADVOGADO: ANA CRISTINA SABINO

ADVOGADO: GABRIELLE ROCHA MEYER

**RECLAMADO:** HUNGRY BRASIL LANCHES LTDA - ME

**RECLAMADO:** EDA NANSI SILVESTRE CORREA

**TERCEIRO INTERESSADO:** SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO  
E SIMILARES DE SAO PAULO

ADVOGADO: JONATHAN LANGUIDI VAN STIJN

ADVOGADO: CINTIA COSTA SANTOS





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**ATOrd 1001177-97.2016.5.02.0047**  
RECLAMANTE: BRUNA FRANCISCA DE SOUSA  
RECLAMADO: HUNGRY BRASIL LANCHES LTDA - ME E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4970888

Destinatário: EDA Nanci Silvestre Correa

47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

ATOrd 1001177-97.2016.5.02.0047

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022, à RUA MARIA DE LOURDES SALOMAO, 55, SP, CEP 05758150, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id 4970888, passado a favor de BRUNA FRANCISCA DE SOUSA em face de HUNGRY BRASIL LANCHES LTDA - ME E OUTROS (2), na pessoa de EDA Nanci Silvestre Correa, CPF 124.774.348-96, para pagamento da importância de R\$ 12.317,71, em 01/09/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte imóvel: PRÉDIO situado na MARIA DE LOURDES SALOMAO, 55, antiga rua G, com a área construída de 60m<sup>2</sup>, e seu terreno destacado do lote nº 02 da quadra 6, no Jardim Catanduva, no 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 9,30m em linha curva para a rua MARIA DE LOURDES SALOMAO; 8m nos fundos onde divide com propriedade de Imobiliária Catanduva Limitada; 24,54m da frente aos fundos, de lado, onde divide com o remanescente do lote 02 e finalmente 29,06m da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o remanescente do lote nº 02, todos de propriedade da Imobiliária Catanduva Limitada, encerrando a área de 214,40m<sup>2</sup>, distante 32,28m da esquina com a passagem L. Tudo para garantia da dívida referida no mandado.

Percentual penhorado: 100%.

Matrícula nº158.240. Cartório: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 1682980023-3.

Benfeitorias não constantes na matrícula: casa térrea com garagem descoberta (foto digitalizada, em anexo).

Avaliação: R\$ 300.000,00.

Critério utilizado para a avaliação: valor de mercado, com pesquisas nas imobiliárias da região e internet.

Oficial de Justiça Avaliador – Sérgio Roberto Rodrigues Filho

47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

ATOrd 1001177-97.2016.5.02.0047

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado de fls., dirigi-me, hoje, RUA MARIA DE LOURDES SALOMAO, 55, SP, CEP 05758150, em sendo aí, deixei de dar ciência da penhora e da avaliação procedidas sobre o imóvel referido a EDA NANCI SILVESTRE CORREA em razão de ser pessoa desconhecida no local, segundo me informou o Sr. Sérgio, atual morador.

Ante o exposto, devolvo o r. Mandado à apreciação por Vossa Excelência.

São Paulo, 25/11/2022

Oficial de Justiça Avaliador - Sérgio Roberto Rodrigues Filho

SAO PAULO/SP, 26 de novembro de 2022

SERGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO



Assinado eletronicamente por: SERGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO - Juntado em: 26/11/2022 12:14:39 - cdafee2  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22112612135702400000280738266?instancia=1>  
Número do processo: 1001177-97.2016.5.02.0047  
Número do documento: 22112612135702400000280738266



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 47ª  
VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.

**BRUNA FRANCISCA DE SOUSA**, por sua procuradora que esta assina, nos autos da AÇÃO movida em face de HUNGRY BRASIL LANCHES LTDA. e outros, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao duto despacho, manifestar-se nos seguintes termos.

Endereço da executada para intimação da penhora do imóvel:

RUA CARAMBOLA 32 ITAP, 09 NOV 2021 00:24 BAIRRO PARQUE  
SANTA ADELIA , ITAPECERICA DA SERRA - SP , CEP 06885- 060

Caso negativa a diligência, requer a intimação **POR EDITAL**.

Quanto aos débitos fiscais do imóvel, tem-se que a prefeitura de São Paulo não registra nenhum.

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 11 de outubro de

2022.

**ROSELI FERREIRA DE MELO VALENTE**



Assinado eletronicamente por: ROSELI FERREIRA DE MELO VALENTE - Juntado em: 16/02/2023 09:49:45 - 19ef428  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23021609063057200000288085360?instancia=1>  
Número do processo: 1001177-97.2016.5.02.0047  
Número do documento: 23021609063057200000288085360



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000181454-2023  
**Número do Contribuinte:** 168.298.0023-3  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R MARIA DE LOURDES SALOMAO , 227 , PT LT 3 QD 6 JD , CATANDUVA  
 - CEP: 05758-150  
**Cep:** 05758-150  
**Liberação:** 16/02/2023  
**Validade:** 15/08/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:47:55 horas do dia 16/02/2023 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 97CCA23C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Assinado eletronicamente por: ROSELI FERREIRA DE MELO VALENTE - Juntado em: 16/02/2023 09:49:45 - 19e58c7  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23021609491815500000288092171?instancia=1>  
 Número do processo: 1001177-97.2016.5.02.0047  
 Número do documento: 23021609491815500000288092171

**ALEXSANDRO PANTALEÃO**  
**ADVOGADO**

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (ÍZA) DO TRABALHO DA 47ª  
VARA DO TRABALHO DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 1001177-97.2016.5.02.0047**

**Assunto: requerer juntada de certidão negativa de débitos fiscais.**

**BRUNA FRANCISCA DE SOUSA**, já devidamente qualificada nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 218, §4º do CPC), em atenção ao r. despacho de id. d9ab605, requerer a juntada da certidão negativa de débitos de IPTU sobre o imóvel objeto da penhora, conforme segue em anexo.

Nesses termos,  
p. deferimento.

Carapicuíba/SP, 27 de março de 2024.

**ALEXSANDRO PANTALEÃO**  
**OAB/SP Nº 347.950**





[\(http://www.capital.sp.gov.br/\)](http://www.capital.sp.gov.br/)

## Secretaria Municipal da Fazenda

### CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL): Código da imagem: [Ouvir Som](#)[Gerar Novo Código](#)[Consultar débitos de IPTU](#)[Limpar](#)**SQL:** 168.298.0023-3**Endereço:** R MARIA DE LOURDES SALOMAO , 227 PT LT 3 QD 6 JD - CATANDUVA CEP: 05758-150

#### SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

#### IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Não foram encontrados lançamentos de IPTU em aberto

#### ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção [🔍 \(detalhar\)](#) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes [AQUI](#)

No caso débito de ascendente em Dívida Ativa, Veja como pagar sua parte [AQUI](#)

[🔗](#) Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
cdafee2	26/11/2022 12:14	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
be456c9	26/11/2022 12:14	<a href="#">RUA MARIA DE LOURDES SALOMAO, 55</a>	Fotografia
19ef428	16/02/2023 09:49	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
19e58c7	16/02/2023 09:49	<a href="#">Relatorio_Certidao_Imob_2023-02-16_094756</a>	Documento Diverso
3f9e5d8	27/03/2024 16:06	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
30c592e	27/03/2024 16:06	<a href="#">Certidão negativa de débitos de IPTU do imóvel</a>	Documento Diverso